



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

LEI N° 1.516, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DENOMINA RUA DO BAIRRO BUENOS AIRES II  
CONFORME A PLANTA URBANA DO MUNICÍPIO NA  
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Henrique Almeida Lemos**, o logradouro que se inicia na Rua Manoel Luís e termina da Rua Rafael Santos no sentido **Sul/Norte**, no bairro Buenos Aires II, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, ao 21 de outubro de 2022.

*Manoel Gomes de Farias Neto*  
**PREFEITO DE HORIZONTE**

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 24 / 10 / 2022

Por: [Assinatura]

